

Moção de Apoio à Manutenção e incremento do Plano Nacional de Agroecologia

No Brasil as ações governamentais que balizam os programas relativos à produção orgânica são amparados pela Lei nº 10.831 de dezembro de 2003 que dispõe sobre os sistemas orgânicos de produção, tendo a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Pnapo(Decreto nº 7.794, de agosto de 2012), como instrumento para as diretrizes da política, os instrumentos de implementação e as instâncias de gestão do setor. São pactuadas junto a sociedade civil e setores relativos à produção orgânica no Brasil as metas e ações a cada 4 anos através do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – Planapo, que teve seu primeiro ciclo no período de 2013-2015 e seu segundo ciclo de 2016-2019. Sendo que importantes programas de garantia e difusão da agricultura orgânica são amparados por esse plano e que este representa o espaço de formulação de diretrizes para o setor;

Considerando ainda o crescimento da produção agroecológica no país como um marco para o desenvolvimento de processos inclusivos e de respeito ao meio ambiente;

Considerando ainda a preservação dos bens comuns como de fundamental importância para o presente e o futuro do povo brasileiro;

Considerando ainda a importância dos circuitos curtos de comercialização, através dos programas de aquisição de alimentos, como importante forma de incremento da produção agroecológica e da melhoria da qualidade de vida de toda a sociedade brasileira;

Revindicamos que seja amplamente discutido um novo ciclo de programas e ações do Planapo para o quadriênio 2020-2023, ouvindo as demandas da sociedade civil e setores relativos à produção orgânica no Brasil, e que em face do crescimento das demandas e da expansão do setor, sejam aportados mais recursos para o referido plano.

Fórum Brasil, França e Burkina Faso
Alimentação, água e bens comuns
Volta Redonda, RJ, Brasil
30 de Novembro de 2018